

PORTARIA ANAC Nº 33/SSO, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações GMP, CEL e AVI, partes teórica e prática, da WINGS Escola de Aviação Civil Ltda – Filial Sorocaba.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL** no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento, pelo período de 05 (cinco) anos, da WINGS Escola de Aviação Civil Ltda – Filial Sorocaba, situada à Rua Luiz Costa Coimbra nº 315, Lote 03, Vila Angélica, na cidade de Sorocaba – SP, CEP 18.065-370, conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.121323/2012-23.

Art. 2º Renovar a homologação do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações GMP, CEL e AVI, partes teórica e prática, pelo período de 05 (cinco) anos, da WINGS Escola de Aviação Civil Ltda – Filial Sorocaba, situada à Rua Luiz Costa Coimbra nº 315, Lote 03, Vila Angélica, na cidade de Sorocaba – SP, CEP 18.065-370, conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.121323/2012-23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA